

Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 962/82

"REVOGA A PORTARIA Nº 902/82"

O Prefeito Municipal de Louveira, Sr:
Nicolau Finamore, usando de suas atri
buições legais e de acôrdo com o Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969, Artigo 57, îtem/
II, resolve baixar a seguinte Portari
a.

Art.1º - Fica declarada sem efeito à partir do dia 18 de outubro de 1.982, a Portaria nº 902/82, de 09 de julho de 1.982.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em - contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 08 de outubro de 1.982.

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secreta

ria em data supra.

JOSÉ

KLOS NIERO

Diret# Administrativo